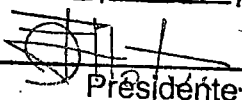


Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 028/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

AS COMISSÕES EM:

01/03/23


Presidente

Acresce o art. 2º-A da Lei Municipal nº 5.378, de 20 de agosto de 2020, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**:

Art. 1º. Fica acrescido o art. 2º-A da Lei Municipal nº 5.378, de 20 de agosto de 2020, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 2º-A. Institui no Município de Caieiras a “Semana de Conscientização sobre a Depressão Infanto-Juvenil”, a ser realizada, anualmente, na semana que compreender o dia 12 de outubro.

Parágrafo único. Durante a semana indicada no *caput* deste artigo, as ações da Política de Diagnóstico e Tratamento da Síndrome da Depressão serão intensificadas”.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

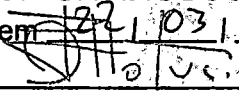
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.



JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES

Vereador “Alemão da Barroca”

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 22/03/23

PRESIDENTE





Câmara Municipal de Caieiras
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 028/2023 para parecer.

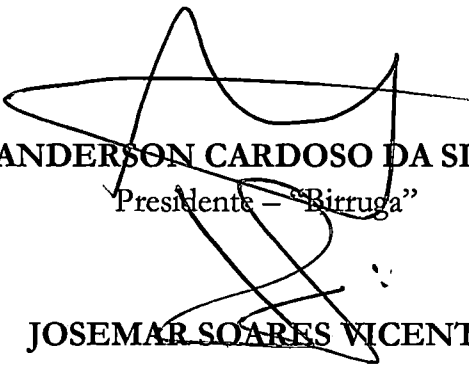
Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição, dizendo-se o mesmo no que tange à técnica de redação.

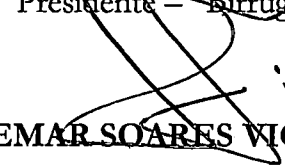
Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 028/2023.

Caieiras, 08 de março de 2023.

CJR:


ANDERSON CARDOSO DA SILVA

Presidente – “Birruga”


JOSEMAR SOARES VICENTE

Relator – “Lagoinha Josi”


EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA

Membro – “Eudes Meira”


DAISY CLECI BARBOZA DE MELO

Assessora



**PARECER DA COMISSÃO DE 'EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA
PÚBLICA, ESPORTES E ASSISTÊNCIA SOCIAL'**

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 028/2023 para parecer.

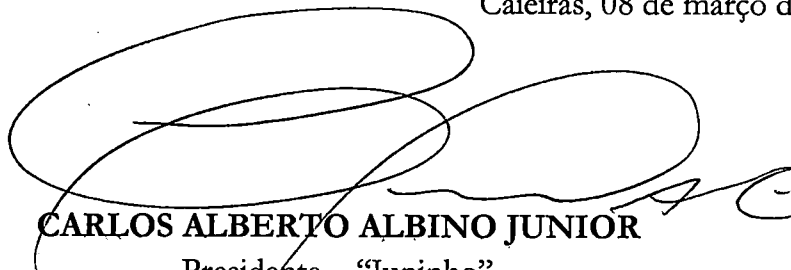
Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

No aspecto material, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição no que tangem os assuntos afetos a educação, saúde, segurança pública, esportes e assistência social.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 028/2023.

Caieiras, 08 de março de 2023.

CESSPEAS:

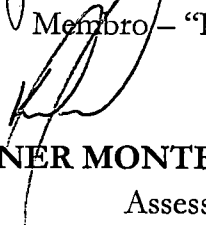


CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR
Presidente – “Juninho”

MICAEL FERNANDO DOS SANTOS
Relator – “Micael”



JOSIE CRISTINE ARANHA DÁRTORA
Membro – “Prô Josie”



KENER MONTEIRO GOMES
Assessor